



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Segunda-feira • 23 de Março de 2020 • Ano • Nº 2907

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto N° 06 / 2020** - Dispõe sobre o cancelamento dos tradicionais festejos juninos no Distrito de Ibitira e da comemoração ao 58º Aniversário de emancipação política administrativa de Rio do Antônio, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA**

#### **DECRETO Nº 06 / 2020**

Dispõe sobre o cancelamento dos tradicionais festejos juninos no Distrito de Ibitira e da comemoração ao 58º Aniversário de emancipação política administrativa de Rio do Antônio, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

Considerando o Decreto que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Rio do Antônio e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus – COVID-19.

Considerando a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública.

Considerando a existência de casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus – COVID-19 no Município;

Considerando a necessidade de adequação e contingenciamento para eventual agravamento da crise financeira em decorrência da pandemia e que precisa ser adequada à realidade do Município;

DECRETA:

**Art. 1º.** O cancelamento dos tradicionais festejos juninos no Distrito de Ibitira e da comemoração ao 58º Aniversário de emancipação política administrativa de Rio do Antônio.

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ.: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Art. 2º.** Determina a realocação dos recursos orçamentários e financeiros destinados aos eventos para a área da Saúde, especialmente, no combate e prevenção ao novo Coronavírus – COVID-19.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 23 de Março de 2020.

**José Souza Alves**  
**Prefeito**

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000**  
**CNPJ.: 13.678.008/0001-53**  
**Tel.: (77) 3470 2189**